



APROVADO
EM 20/05/2024

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Ata dos trabalhos do dia 30 de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, do primeiro período Legislativo da sétima Legislatura, as 19:30 horas, realizada na sala das Sessões, Raimundo Nonato A. Bezerra, na Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/Acre, sob a Presidência do vereador Francisco Ribeiro da Silva Filho, presente os senhores vereadores: Davi Wane Ashaninka, José Erisberto Barros de Freitas, Edésio Matos dos Santos, José Rudson da Silva Rogério, José dos Santos Furtado, Ocielio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa. Ausente os senhores vereadores Davi Wane Ashaninka, José dos Santos Furtado, e Arlen José de Lima Alves. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a Sessão. Em seguida e feito a leitura da Ata da sessão anterior, o mesmo sendo aprovada por todos vereadores presentes. Dando continuidade o senhor presidente, passa as mãos do primeiro secretário, requerimento de Autoria do vereador Ocielio Gomes do Vale, de 15 de abril de 2024, onde o mesmo comunica afastamento por 120 (cento e vinte) dias, para tratar assuntos pessoais a contar do dia 1 de maio de 2024. Não havendo mais documentos em pauta o senhor Presidente passa para o, pequeno expediente. Não Houve inscrito. Grande Expediente. Constavam os seguintes vereadores inscritos: Edésio Matos dos Santos, Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Ocielio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa. Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Edésio Matos dos Santos, faz uso da palavra, cumprimenta a todos que se faz presente, em especial o Professor Magno Azevedo e seus alunos da escola Elvira Ferreira Gomes. Fala da satisfação em recebe-los aqui nesta Casa, inicia seu discurso falando aos alunos do ensino Médio, da composição e estrutura desta corte Legislativa e a forma de trabalhos e funções dos vereadores, fala também sobre o Regimento Interno desta Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município. Fala ainda que está concluindo seu terceiro mandato como Legislador e que encera o mesmo em dezembro deste ano, e confessa que irá sentir saudades. Agradece ao nobre vereador Ocielio gomes do Vale, diz que foi uma grande satisfação em tê-lo como Legislador nesta Casa, o mesmo sempre desempenhou suas funções com responsabilidades, o mesmo irá se ausentar e seu 1º suplente assumira posteriormente, para preencher a sua vaga em aberto nesta Corte. Com a palavra o vereador José Erisberto Barros de Freitas, O mesmo saúda a todo. Diz se sentir orgulhoso em fazer parte de uma gestão que realmente se preocupa com toda população deste Município, muitos trabalhos sendo realizados nas comunidades e cita abertura de açudes e doações de alevinos nas Comunidades ribeirinhas. Fala do seu segundo mandato como Legislador nesta Casa, e incentiva aos Jovens presentes a ingressar no meio político. Vereador José Rudson da Silva Rogério, faz uso da palavra, agradece o vereador Ocielio Gomes dos Vale pelos os trabalhos em parceria nesta Corte. Parabeniza o 1º suplente de Vereador, que assumirá sequentemente, deseja ao mesmo muito êxito no seu período Legislativo. Fala de viagem até o Rio Breu, onde ficará um curto período ausente desta Casa, mais está visitando as comunidades e ouvindo suas reivindicações. A palavra e facultada ao nobre vereador, Ocielio Gomes do Vale, o mesmo faz uso da palavra, agradece a todos vereadores pelo apoio e contribuição durante todo o período que esteve aqui nesta casa, fala do seu período de vereança e diz, que pra ele foi uma experiencia maravilhosa, mais precisa de um período para cuidar de assuntos pessoais e por esse motivo irá se ausentar desta casa. Só tem agradecer a todos e gratidão a Deus pela oportunidade. Com a palavra a Vereadora Rosimeire Lima da Costa, faz uso da palavra, saúda a todos presente, em especial seu esposo que se faz presente, Fala de seus trabalhos nesta casa, fala que se sente feliz em



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

fazer parte desta corte, que sempre está a disposição para aprovar projetos que venha beneficiar a população, diz que está Legislatura nunca engavetou projetos. O Regimento Interno desta casa e cumprindo com seriedade. Não havendo mais inscrito, o senhor Presidente, passa a presidência da casa a quem é de direito, e faz uso da palavra, inicia seu discurso agradecendo a todos vereadores que se faz presente, em especial o vereador Ocielio Gomes do vale, pelos trabalhos desenvolvidos nesta casa e pelo bem comum de todos, diz ainda que o vereador nunca deixou de votar a favor de projetos em prol desta população. Fala ainda que esta casa conta com o apoio de uma assessoria jurídica, que sempre está auxiliando em seus trabalhos. Parabeniza o senhor Prefeito pela administração de excelência. Parabeniza também o secretario de educação pelos trabalhos desenvolvidos. Não havendo mais documentos em pauta, nem vereadores inscritos, encera-se a presente ata que lida em plenário vai assinada por todos vereadores presentes.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 30 DE ABRIL DE 2024.


Francisco Edison dos Santos Gomes

apresentarem COTAÇÕES DE PREÇOS, visando estimativa de preços para aquisição por meio de procedimento licitatório, em consonância com a legislação vigente em especial ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, obedecendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.

Prezados senhores, solicitamos o orçamento para o objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, fornecimento de peças, recarga de gás e manutenção elétrica, para atender a demanda da Câmara Municipal de Feijó – AC.

DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Este edital de pesquisa de preços poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta Câmara, podendo ser solicitado através do e-mail: camarafeijo@gmail.com. Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta. A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 90 (noventa) dias.

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail camarafeijo@gmail.com até o dia 21 de maio de 2024, até às 17h00, observando que as cotações deverão estar com validade da proposta para 90 dias. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: camarafeijo@gmail.com, em horário comercial. Feijó/AC, 15 de maio de 2024.

Maria Lecélia Freitas de Mourão
Agente de Contratação
Portaria Nº 01/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO

PORTARIA Nº 19/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da câmara municipal de Jordão, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - conceder 15 (quinze) diárias para o Vereador Elieudo Ferreira de Oliveira, para estadia e alimentação, na cidade de Brasília - DF em representatividade a Câmara Municipal participar da Marcha municipalista e cumprir Agenda no Congresso e no Senado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Jordão – Acre, em 15 de maio de 2024.

Raimundo Nonato Alves Saraiva
Presidente da Câmara Municipal de Jordão em Exercício

PORTARIA Nº 20/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Jordão Acre.”

O Presidente da Câmara Municipal de Jordão – AC, Senhor Vereador Oricélio Farias de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Francisco de Souza Araújo, portador do RG nº 1047696 - 2 SEPC/AC e CPF nº 854.877.912-87 do Cargo de Assessor Jurídico CC-4 da Câmara Municipal de Jordão-Acre.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados as disposições em contrário.

Jordão-Ac, 10 de maio de 2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA 005/2024

PROCESSO 2024.03.005

A CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO — AC torna público que Excelentíssimo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 17, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, AUTORIZAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 005/2024, oriunda do Processo Administrativo de nº 2024.03.005, tendo por objeto a Contratação de pessoa física para divulgação de atos administrativos, avisos e outros procedimentos que venham ao encontro do interesse da coletividade por meio da transmissão radiofônica, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jordão.. Outorgando, assim, a contratação da pessoa física foi Railton Nobre da Costa, sob CPF nº 034.844.772-88, sediada na rua Pompilo Maia Viana, nº s/n, Centro, CEP 69.975-000 tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta). Jordão - Acre, 23 de abril de 2024. Oricélio Farias de Oliveira-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO 2º SUPLENTE DE VEREADOR DO PARTIDO (SOLIDARIEDADE) O SR: FRANCISCO EBISSON DOS SANTOS GOMES.

Aos dias treze do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo – Acre, Sala das Sessões, Raimundo Nonato A. Bezerra, situado na rua 05 de novembro S/n – centro, sobre a Presidência do vereador: Francisco Ribeiro da Silva Filho, onde reuniram os excelentíssimos senhores vereadores: Francisco Ribeiro da Silva Filho, Edésio Matos dos Santos, José Rudson da Silva Rogério, Davi Wane Ashaninka, José Erisberto Barros de Freitas, Arlen José de Lima Alves e José dos Santos Furtado, para realização de Solenidade de Posse do 2º suplente de Vereador do Partido (SOLIDARIEDADE) o S.r. Francisco Ebisson dos Santos Gomes, eleito no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte. Conforme Requerimento de nº 001/2024, lido em plenário, na Sessão Ordinária de 30 de abril de dois mil e vinte quatro, de autoria do então Vereador: Ocelio Gomes do Vale. Após formalidades Regimentais e entregar seu diploma e suas declarações de bens ao Senhor Presidente, presta juramento Regimental: Prometo exercer com dedicação e Lealdade, o meu mandato e fazer cumprir a Constituição da República, a Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, e a Legislação em vigor, defendendo a Justiça Social, a paz e Igualdade de tratamento a todos os Cidadãos, e assinou o Livro de Posse. Em seguida declarado empossado pelo Sr. Presidente. Prossequindo os trabalhos foi feito a leitura do Termo de Posse, convidou o vereador empossado para assinar o referido Termo, Após a assinatura, convidou o vereador Sr. Francisco Ebisson dos Santos Gomes para realizar seu pronunciamento na Tribuna. Iniciando, agradeceu a presença de todos os presentes e servidores da Casa. Agradeceu a todos os vereadores, diz esta muito feliz e honrado em fazer parte desta corte. Dando continuidade aos trabalhos o senhor Presidente, Francisco Ribeiro da Silva Filho, faculta a palavra ao excelentíssimo senhor: Valdelio José do Nascimento Furtado Prefeito Municipal. O mesmo inicia seu discurso agradecendo o excetíssimos senhor Presidente, pela condução dos trabalhos com excelência, parabeniza o vereador empossado e deseja muito êxito em seus trabalhos. Parabeniza também todos vereadores que compõe esta Corte Legislativa, por representar tão bem a população Thaumaturguense. O senhor Presidente Faz uso da palavra em nome desta câmara Municipal deseja boas-vindas ao nobre vereador, diz que esta Casa sempre estará pronta pra ouvir suas reivindicações em favorecimento a esta população. Por fim o senhor Presidente, declarou oficialmente empossado e encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos os presentes, em especial a família do Vereador empossado. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos vereadores presentes. Marechal Thaumaturgo- Acre, Sala das Sessões Raimundo Nonato A. Bezerra, em 13 de Maio de 2024.

Praça Odon do Vale, s/n – Centro – Tel.: (068) 3325-1026. CEP. 69.983-000
Marechal Thaumaturgo – Acre CNPJ: 84.306.471/0001-12

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 003/2024

Processo nº 007/2024

A Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada em serviços de Web Master dentro da área específica da administração pública, a serem prestados, exclusivamente, aos órgãos centralizados do Poder Legislativo deste Município de Marechal Thaumaturgo-AC”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail camarathau@hotmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 13:00 horas do dia 17 a 22 de maio de 2024 na Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC ou no escritório de representação situado no Prédio Centro Comercial Pai & Filho situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 181, Centro, sala 09..

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (68) 99945-9530 ou (68) 99933-4187

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de referência